Terça-feira, julho 30, 2024

Plano Anual de Aplicação dos Recursos
(PAAR)

Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail ***pnab@cultura.gov.br****.*

Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-019323
UF Ente Recebedor:	RS
Ente Recebedor:	MUNICIPIO DE PINHAL GRANDE
CNPJ Ente Recebedor:	94.444.346/0001-22
Valor Total do Plano de Ação:	R$ 45.869,77
Masked Input	45 869.77

DADOS PARA CONTATO

Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	MARIA CRISTINA FACHIN
Cargo	DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA,TURISMO,DESPORTO E LAZER
Telefone	(55) 99655-8004
E-mail	MARIACRISTINAPG@HOTMAIL.COM
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	Não

Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

Nome	CAMILA LAGO FACHIN
Cargo	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, TURISMO, DESPORTO E LAZER
Telefone	(55) 99720-1838
E-mail	SMEC@PINHALGRANDE.RS.GOV.BR

Processo de Participação Social

Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):

REUNIÃO CONDUZIDA PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER COM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS CULTURAIS A FIM DE TRATAR SOBRE A APLICAÇÃO DOS RECURSOS ADVINDOS DA PNAB.

Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:

https://pinhalgrande.rs.gov.br/arqs/21396.pdf

Metas

META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Obras; Reformas e Aquisição de bens culturais	Subvenção das entidades culturais do municipio	43.576,29	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Equipamento/Espaço Cultural reformado/ modernizado	2	Não

META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	2.293,48	Outra	Serviço ou profissional contratado	1

Se respondeu "outra" no campo "Forma de execução" e/ou "outro" no campo "Produto/Entrega", especifique:

Atividade	Forma de Execução	Produto/Entrega
CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA	SERVIÇO OU PROFISSIONAL CONTRATADO	SERVIÇO OU PROFISSIONAL CONTRATADO

META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Não

Áreas periféricas e Ações afirmativas

Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):

SUBVENÇÃO A ENTIDADES PARA REFORMA, AQUISIÇÃO OU CONTRATAÇÃO DE BENS E SERVIÇOS

Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):

O MUNICIPIO POSSUI AÇÕES EM CONFORMITADE COM A NORMATIVA (NEGROS E MULHERES)

Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura? Sim

Possui Plano de Cultura? Sim

Possui Fundo de Cultura? Sim

Termos e Condições

Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD). Aceito

Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR. Aceito

PAAR 9HO8F2A7